

ACTA Nº. 26/2009

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS
MIL E NOVE. -----**

Aos vinte e oito dias do mês de Setembro do ano dois mil e nove, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças do Sr. Vice -
- Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e dos demais Vereadores, Srs. Dr. João José Figueiredo de Oliveira, Profª. Margarida Maria São Marcos Amaral, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Dr. António Pedro Oliveira Martins e Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa. -----
Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----
Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Sr. Vereador Dr. António Pedro Oliveira Martins, pediu a palavra para falar dos seguintes assuntos: -----

- 1º - Um cidadão munícipe deste Concelho abeirou-se do Sr. Vereador para lhe falar do desrespeito das regras de trânsito na nova via inaugurada recentemente e que respeita ao acesso da Rua da Fonte à A25. O Sr. Vereador pergunta se, a ser verdade, não há possibilidade de disciplinar o trânsito naquela nova via, através da colocação de sinalética. ----
- 2º - O Sr. Vereador pediu esclarecimentos sobre os actos de vandalismo que terão ocorrido recentemente sobre o Centro Cultural de Ílhavo com a queda de alguns vidros. -----
- 3º - O Sr. Vereador relembrou ainda uma questão antiga levantada na altura pelo Sr. Vereador Prof. João Roque, sobre a criação de um tarifário de água específico que contemple as denominadas famílias numerosas, e se a nova empresa de gestão de água está consciente desta problemática. -----

Na resposta o Sr. Presidente da Câmara referiu: -----

O que se passa na Rua da Fonte é o que tradicionalmente se passa com qualquer rua que está em obras, referiu o caso do saneamento em que há queixas sobre o pó, sobre as lamas e depois das obras concluídas as queixas passam para o excesso de velocidade e ou manobras perigosas. -----

No seu entender, continuou o Sr. Presidente, a Rua da Fonte não é dos casos mais problemáticos que teve e que a sua resolução não passa necessariamente pela colocação de mais sinalética ou de lombas, porque se a Câmara fosse a responder a todas as solicitações, tínhamos um Município cheio de lombas, mas passa antes, pela consciencialização de todos nós, especialmente os automobilistas. Conclui, dizendo que, no entanto, regista o apontamento, para a Câmara Municipal verificar o que pode ser feito, para atenuar os custos que estão inerentes a uma nova Rua que foi feita para ser, como é, movimentada, porque necessária. -----

Quanto à questão do que se passou com o Centro Cultural, o Sr. Presidente referiu que a Câmara Municipal fez a devida participação às entidades competentes, do acto de vandalismo, aguarda pelas conclusões, e que simultaneamente contactou já o seu fornecedor no sentido de substituir os vidros caídos, uma operação que é cara, não tanto pelo custo dos vidros, em si, mas mais pela operação de logística que lhe está inerente. Por isso, se vai aproveitar esta operação para substituir mais três vidros que não tendo caído, se encontram afectados. -----

Quanto à última questão, relacionada com o tarifário que contemple medidas de apoio às famílias numerosas, o Sr. Presidente referiu que a mesma, face à alteração no modelo da gestão de água que se vai implementar, se encontra fora de tempo. No entanto, acrescentou, a sugestão irá transitar para o novo Presidente da Câmara, saído das próximas eleições autárquicas, que as terá que articular com a nova empresa, cuja instalação está a ser feita, e que vai procurar conjugar um leque variado de tarifários distintos, para a definição de um modelo matriz de tarifário, que aliás vai ter que vir à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal para aprovação. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o resumo diário da tesouraria nº. 185, do dia vinte e cinco do mês de Setembro, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de €1.760.534,92 (um

milhão setecentos e sessenta mil quinhentos e trinta e quatro euros e noventa e dois cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 795.405,23 (setecentos e noventa e cinco mil quatrocentos e cinco euros e vinte e três cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a acta n.º 25 da reunião ordinária realizada no dia 21 de Setembro. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto - Lei n.º 45.362, de 21 de Novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

NÃO REALIZAÇÃO DA 1ª REUNIÃO DE CÂMARA DE OUTUBRO PREVISTA PARA O DIA 6 – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal: -----

- “Considerando: -----

1º O facto de a quantidade de processos previstos serem presentes à próxima Reunião de Câmara a realizar já no próximo dia 06 de Outubro, ser muito reduzido. -----

Proponho: -----

1º Que não se realize a Reunião de Câmara prevista para o dia 06 de Outubro de 2009, mantendo-se no entanto, as outras reuniões do mês a realizar em 19 (Pública) e 26 (Privada); -

2º Que desta alteração se dê a devida publicitação pelos meios tradicionais. -----

Paços do Município de Ílhavo, 24 de Setembro de 2009. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

As.) Eng.º José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. -----

COMPARTICIPAÇÃO PUBLICITÁRIA – DESPACHO – RATIFICAÇÃO. -----

Presente a seguinte ordem de pagamento, emitida a favor de Vagoedições, Lda. – O Ponto, cujo pagamento foi autorizado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- Ordem de pagamento n.º 2520, de 2009/06/26, no montante de 288,00 (duzentos e oitenta e oito euros) por publicidade relativa ao Feriado Municipal. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

CULTURA. -----

PARCERIA DE COMUNICAÇÃO COM O “JORNAL I” PARA A PROMOÇÃO DO NOVO CD DA CANTORA ILHAVENSE JACINTA – PROPOSTA - RATIFICAÇÃO.

Presente a proposta apresentada por Jazzinta Prod, dada aqui por integralmente transcrita, na qual e em síntese traduz o resultado de negociações com a Câmara Municipal para que esta se torne Sponsor Oficial do novo CD “Songs of Freedom”, apoiando também um conjunto de iniciativas promocionais, reforçando desta forma a notoriedade da cantora Jacinta e a respectiva marca “Jacinta”, um produto de origem ilhavense. -----

No mesmo documento consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves: -----

“Aprovo a presente proposta de comparticipação publicitária de 7.500 euros. O seu pagamento é feito da seguinte forma: 80% de imediato (18SET09) e os restantes 20% a 30 OUT 09. -----

à Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

17SET09”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

ACTIVIDADES DESPORTIVAS. -----

TRANSFERÊNCIA CORRENTE (SUBSÍDIO PONTUAL) À ASSOCIAÇÃO AVEIRO – RESCUE – “I CAMPEONATO NACIONAL DE SALVAMENTO AQUÁTICO” – PROPOSTA. -----

Presente a informação com a referência Luís Rabaça (eng.) Sector de Ambiente e RSU, datada de 25-09-2009, dada aqui por integralmente transcrita. -----

Na citada informação consta o seguinte despacho, elaborado pelo Sr. Vereador, Eng.º Marcos Labrincha Ré: -----

“ A Associação AVEIRO-RESCUE, nossa parceira no trabalho desenvolvido em termos de vigilância e segurança das zonas balneares do litoral costeiro do nosso Concelho, no âmbito das actividades que efectua e de forma a, por um lado, testar os conhecimentos dos seus associados, por outro demonstrar todo o profissionalismo que nos tem habituado no exercício da sua actividade e ainda por outro, dar a conhecer, como exemplo, o trabalho que vem executando no nosso Concelho resolveu, por bem, aderir a um certame demonstrativo deste tipo de actividades e que em suma se resume à sua participação num concurso onde aquelas são apreciadas e classificadas com vista a atribuição de um prémio inserido no concurso em questão. Assim, considerando o interesse da referida actividade como um estímulo para, cada vez mais, poderem exercer com a devida qualidade o serviço que nos prestam e do qual somos parceiros, considerando igualmente que com a sua participação proporcionarão aos demais participantes, entidades gestoras do concurso e a todo o público em geral, o conhecimento da qualidade do trabalho prestado nas nossas Praias e desta forma o interesse num maior e melhor conhecimento do nosso Concelho e, finalmente, considerando a dificuldade de através dos meios próprios existentes na Câmara Municipal se poder proporcionar o apoio pretendido correspondente à disponibilidade de transporte proponho, tendo em vista os motivos referidos acima, completados que são pelo referido na informação abaixo prestada, a atribuição de um subsídio pontual no valor de 374,31 euros (já inclui o IVA às taxas legais aplicáveis ao serviço pretendido) à Associação AVEIRO-RESCUE para fazer face às despesas de transporte com vista à sua participação no “I Campeonato Nacional de Salvamento Aquático” que terá lugar no dia 04 de Outubro de 2009 em Sines. -----

ÍLHAVO, 2009-09-25. -----

O Vereador em Exercício, -----

As.) Marcos Labrincha Ré”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

LOTEAMENTOS. -----

Presente o seguinte processo: -----

O registado com o nº. 1733, Pº. 230/06, em 2006/04/20, respeitante a Paulo Jorge dos Santos Brandão, residente na Rua das Crastas, n.º 46 – Gafanha da Encarnação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade **indeferir** nos termos da informação DOPGU e do despacho do Sr. Vereador Marcos Ré. A informação tem a referência DOPGU/elianac 2009/03/30 1733/06 8, da responsabilidade da Arqtª Eliana Castro, Técnica Superior (Arquitecta) da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana e o despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos Ré, está datado de 2009-09-19 que aqui se dão por integralmente transcritos e constam do respectivo processo. -----

DESTAQUE DE PARCELA. -----

Presentes os 2 seguintes processos: -----

1º - O registado com o nº. 49563, Pº. 3/08, em 2009/09/07, respeitante a Lázaro dos Santos Conde Ribau, residente na Rua. S. António, n.º 42 – Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir. O deferimento teve como base a informação com a referência DOPGU/lilianar 2009/09/10 49563/09 1, da responsabilidade da Arqtª Liliana Ramos, Técnica Superior (Arquitecta) da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana a qual se dá aqui por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

2º - O registado com o nº. 49253, Pº. 497/06, em 2009/09/04, respeitante a Mário Gonçalves Mouriz, residente na Rua. Prof. Maria da Luz Carlos, n.º 9 – Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU. O deferimento teve como base a informação com a referência DOPGU/noemiam 2009/09/18 49253/09 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

PLANEAMENTO FÍSICO. -----

PROPOSTA DE EU 40 - ESTUDO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE À ESCOLA PREPARATÓRIA DA GAFANHA DA NAZARÉ – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação com a referência DPUP / cc – 08/09, elaborada pela Técnica Superior de PRU, Drª. Cláudia Campos da DPUP – Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos, dada aqui por transcrita na íntegra, pela qual apresenta o EU 40 citado. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente EU. -----

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. -----**TURISMO. -----****MERCADO MUNICIPAL DA COSTA NOVA – HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DAS LOJAS “P” E “Q” – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA – ACTA. -----**

Presente a Acta, datada de 15 de Setembro de 2009, elaborada pela comissão designada para promover a Hasta Pública para a venda das lojas “P” e “Q” do Mercado da Costa Nova, constituída pelo Sr. Vice – Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, como presidente e pelos vogais, Sr. Vereador em Regime de Tempo Inteiro, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa, e o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Rui Manuel Pais Farinha, dada aqui por integralmente transcrita e que em síntese dá conta da adjudicação da loja “P”, pelo valor de 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos euros) e da Loja “Q”, pelo valor de 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos euros) ambas ao Sr. Eng.º José Ferreira Pinto Basto, referindo a própria acta que deverá ser presente à reunião de Câmara Municipal para adjudicação definitiva. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Acta. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----**PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----****AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----**

Presente o auto de vistoria e medição de trabalhos: -----

- Da empreitada de “Ampliação do Mercado da Costa Nova” - 8ª situação de trabalhos contratuais, no valor de euros: - 367.885,32 (trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos), adjudicada à firma Arlindo Correia & Filhos, S.A.. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente auto e proceder ao pagamento.

E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada. Eram dezasseis horas e cinquenta minutos. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----